



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 / 2024

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato prestação de serviços de suporte aos usuários de tecnologia, celebrado com a empresa **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 3,850000%

Novo Valor Mensal: R\$ 11.322,00 (onze mil trezentos e vinte e dois reais)

Novo valor total estimado do Contrato: R\$ 403.362,00 (quatrocentos e três mil trezentos e sessenta e dois reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
27 a 28/fev/2023	R\$ 10.902,00 / 28 x 2 dias	R\$ 778,71
mar a dez/2023	R\$ 10.902,00 x 10 meses	R\$ 109.020,00
TOTAL 2023		R\$ 109.798,71
REAJUSTE		
jan a dez/2024	R\$ 11.322,00 x 12 meses	R\$ 135.864,00
TOTAL 2024		R\$ 135.864,00
jan a dez/2025	R\$ 11.322,00 x 12 meses	R\$ 135.864,00
TOTAL 2025		R\$ 135.864,00
jan/26	R\$ 11.322,00 x 1 mês	R\$ 11.322,00
26/02/2026 01:00	R\$ 11.322,00 / 28 x 26 dias	R\$ 10.513,29
TOTAL 2026		R\$ 21.835,29
TOTAL GERAL		R\$ 403.362,00

Período de Vigência do reajuste: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Base Contratual para o Reajustamento: Cláusula Quarta – Do Preço e Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 25/01/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091259** e o código CRC **9D2E6587**.